



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 16^ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 1º DE ABRIL DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Jose Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 15^ª sessão presencial e 8^ª sessão administrativa, ambas de 25.03.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0604176-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

INVESTIGANTE: PARTIDO LIBERAL - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADA: NATHALIA ORTEGA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO CRISTALDI COSTA DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO DELMANTO BOUCHABKI

ADVOGADO: GUILHERME RUIZ NETO

INVESTIGADO: SERGIO FERNANDO MORO

INVESTIGADO: LUIS FELIPE CUNHA

INVESTIGADO: RICARDO AUGUSTO GUERRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial016-2024

2

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: FABIANA BATISTA GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Jose Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 03.04.2024. Sustentação oral dos advogados Bruno Cristaldi Costa de Mattos, Gustavo Bonini Guedes e Cassio Prudente Vieira Leite. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0604298-64.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

INVESTIGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

INVESTIGADO: SERGIO FERNANDO MORO

INVESTIGADO: LUIS FELIPE CUNHA

INVESTIGADO: RICARDO AUGUSTO GUERRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: FABIANA BATISTA GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Jose Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 03.04.2024. Sustentação oral dos advogados Luiz Eduardo Piccinin,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial016-2024

3

Gustavo Bonini Guedes e Cassio Prudente Vieira Leite.
Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos do dia 1º de abril de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor
presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 1º de abril de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente